



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 04/08/2020
~~Amilton Teófilo de Oliveira~~
Secretário Municipal de
Administração e Transportes

DECRETO
DE 04 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO
AO SERVIDOR CARLOS
HENRIQUE SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 09 (nove) meses de Licença-prêmio ao Servidor **CARLOS HENRIQUE SANTOS**, portador do RG nº 212.330-4 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 901.368.885-34, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal Administrativa do Povoado Aguada, correspondente ao período de **04 de Agosto de 2020 a 30 de Abril de 2021**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 04 de agosto de 2020.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 04/08/2020

Carlos Henrique Santos.